



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 30

**PAUTA DA 29ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 18/07/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029002526 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 43.664 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte rodoviário de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.2. Processo nº 202400029002394 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 43.594 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202400029002143 – Interessado: Trans Ribeiro Transportes e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 43.537 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte rodoviário de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202400029001119 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - Auto de Infração nº 43.260 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

3.1. Processo nº 202400029002094 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - Auto de Infração nº 43.532 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.2. Processo nº 202400029002167 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - Auto de Infração nº 43.558 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.3. Processo nº 202400029002220 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - Auto de Infração nº 43.578 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.4. Processo nº 202400029002569 – Interessado: AGM Caetano Ltda. - Auto de Infração nº 43.678 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização; AUTORIZAÇÃO

3.5. Processo nº 202400029001173 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 43.279 - Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

3.6. Processo nº 202400029001309 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de Infração nº 43.307 - Art. 18, Inciso VIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empregar, nos pontos terminais e pontos de parada e de apoio, de elementos de divulgação contendo informações que possam induzir o público em erro sobre as características dos serviços a seu cargo;

3.7. Processo nº 202400029001444 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 43.349 - Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviços com veículo de características e especificações técnica diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

3.8. Processo nº 202400029001558 – Interessado Primeira Classe Transportes Ltda-ME. - Auto de Infração nº 43.374 - Art. 20, Inciso II, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar o serviço de transportes regular sem prévia, concessão, permissão ou autorização;

3.9. Processo nº 202400029001892 – Interessado: Viação Estrela Ltda - Auto de Infração nº 43.480 - Auto de Infração nº 43.349 - Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviços com veículo de características e especificações técnica diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

3.10. Processo nº 202400029001789 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda.. - Auto de Infração nº 43454 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.11. Processo nº 202400029001791 – Interessado: Viação Estrela Ltda - Auto de Infração nº 43455 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.12. Processo nº 202400029001759 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 43.449 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Anatecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.13. Processo nº 202400029001427 – Interessado: Viação Montes Belos Ltda. - Auto de Infração nº 43.339 - Art. 18, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Transportar bagagem ou encomenda fora dos locais próprios ou em diferentes das estabelecidas para tal fim.

4. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 18 de julho de 2024 de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 15/07/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62509693** e o código CRC **E66486AD**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 62509693